



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME
de Ilhota
Lei Municipal nº 61
Período 2016 -2018

Ilhota, 23 de outubro de 2018

Rua Frei Jacinto, 30 - Centro - Ilhota - SC
Fone: (47) 3343-1104
educacao@ilhota.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria: 185/2017

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Elaine Cristina Custódio
Suplente: Silvana Mansoto Bittencourt
Titular: Joseane Aparecida Debarba Vieira
Suplente: Raquel Lessa Papp

REPRESENTANTES DAS APPS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

Titular: Tatiane Gonçalves Schuart
Suplente: Camila Kuiava

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ILHOTA

Titular: Luciana Mansoto
Suplente: Rosecléia Berti

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Adriana Cordeiro Dalcastagne
Suplente: Ereni Radeck

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Paulo Roberto Drun
Suplente: Joni Everton de Oliveira Pereira

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Carla Aparecida da Fonseca Glovaski
Suplente: Ana Aparecida Sperber



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-533



EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 49, 17 de maio de 2017

Elaine Cristina Custódio- Supervisora dos Anos Iniciais - SEMED
Gizele Russi Schmitt – Gerente de Programação - SEMED
Joseane Aparecida Debarba Vieira – Diretora Pedagógica - SEMED
Silvana Mansoto Bittencourt – Supervisora dos Anos Finais - SEMED



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1.PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PM.....	7
2.AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	8
3.CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	89
4. ANEXOS.....	92



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Ilhota (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da Educação de Ilhota, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada, envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação Municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Ilhota. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Ilhota foi submetida à análise pelo Conselho Municipal de Educação de Ilhota (COMED) e, após a síntese das contribuições desse conselho, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Ilhota, para sua aprovação.

O lançamento público deste documento promoveu o chamamento da sociedade ilhotense, para participar no processo de construção do Plano Municipal de Educação. Coube ao Conselho Municipal de Educação e a Comissão técnica do Plano o planejamento e a organização de espaços de debates sobre o Plano, assegurando a sua legitimidade.

Nesse sentido, juntos criaram estratégias para a realização de uma consulta pública, disponibilizada on-line, no site www.ilhota.sc.gov.br, em que os munícipes visualizaram um



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



link: Plano Municipal de Educação/ PME (versão preliminar), para registrar suas contribuições por meio de um e-mail: cons.planomunilhota@gmail.com.

Mediante as contribuições advindas da consulta pública on-line, o Conselho Municipal de Educação fez a sistematização das mesmas, e encaminhou-as à Comissão Técnica Municipal para incorporá-las ao Documento que foi apresentado na Conferência Municipal de Educação, que se deu no dia 25 de maio às 18:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ricardo Paulino Maes, n. 420 Centro, de Ilhota SC.

Depois de todo esse processo que representa um marco para a educação de Ilhota, apresentamos o documento Final do Plano Municipal de Educação, alinhado a um Plano de Educação caracterizado como política de Estado, que planeja a educação para a próxima década e firma compromissos com a sociedade no alcance de suas expectativas.

O Plano Municipal de Educação (PME) foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 30 de junho de 2015, sob a Lei nº 61, e sancionado pelo Prefeito do Município de Ilhota.

O Plano Municipal de Educação de Ilhota está assim estruturado em 10 diretrizes 19 metas e 312 estratégias alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

Em 2017 uma nova equipe técnica foi formada de acordo com o decreto nº 49 de 17 de maio de 2017, com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.



1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da Educação de Ilhota totalizando 4 (quatro) profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ilhota, conforme estabelecido na Lei nº 61 de 30 de junho de 2015 e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME, conforme decreto nº 58, DE 25 de março de 2015 foi responsável por todo o processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Ilhota. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal conforme decreto nº 49 de 17 de maio de 2017, desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma:

O monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação de Ilhota) iniciou no dia 07 de março de 2017 com orientações abordadas pelo professor Elson Quil Cardozo, sobre o PNE e PME que explanou as metas, indicadores e estratégias e definiu a agenda de trabalho de avaliação e monitoramento do PME.

Na etapa de organização de trabalho para o preenchimento da ficha A, a equipe técnica reuniu-se no dia 26 de abril de 2017, estabelecendo cronograma próprio para o cumprimento dos encaminhamentos solicitados.

No dia 09 de maio deste mesmo ano na sede da AMFRI, aconteceu o 2º encontro ministrado pelo profº Elson Quil Cardozo (consultor do MEC) e Prof. Ms. Gilmara da Silva (Consultora em Educação – AMFRI), discutiu-se sobre o preenchimento das fichas B e C e o monitoramento do PME (ficha técnica).

Para este fim, nos dias 31 de maio e 14 de junho a equipe técnica fez a leitura do documento revisando e anotando aspectos relevantes para futuras alterações.

O 3º encontro promovido pela Profª Ms. Gilmara da Silva ocorreu no dia 15 de agosto, e teve como pauta as intenções do governo para as metas do PNE, orientando para procedimentos posteriores.

Para a elaboração das fichas técnicas e reelaboração do PME agendou-se encontros mensais para estudo.

No dia 09 de outubro de 2017, o profº Elson Quil Cardozo fez as últimas considerações e orientações quanto ao preenchimento do Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Para esta finalidade a equipe se reuniu nos dias: 18 e 25 de outubro, 08, 13 (profª Gilmara), 22 e 29 de novembro.

Em 2018 a agenda de trabalho iniciou-se no dia 05 (cinco) de junho de 2018 com a formação da professora Roseana Farias Corsani, no auditório da AMFRI. A organização dos



trabalhos internos da Equipe técnica foi elaborado no dia 11 de junho de 2018, tendo como tópicos: reelaborar/atualizar a agenda de trabalho e replicar a formação de monitoramento e avaliação do PME com a equipe técnica/comissão. No período de 12 a 29 de junho a equipe estudou o plano fazendo a releitura e estudo do Plano Municipal de Educação, análise das fichas de monitoramento do Plano Municipal de Educação, produzidas em 2017 e produção de notas técnicas.

O terceiro momento deu-se no período de 30 de junho a 18 de julho com o monitoramento contínuo das metas, realizando busca, seleção e aferição das fontes dos indicadores, validando o Relatório anual de monitoramento e divulgar os resultados do monitoramento.

No período de 24 de julho a 10 de agosto foi realizado a análise dos relatórios Anuais de monitoramento 2017-2018, elaboração do documento de Avaliação PME/Versão preliminar período de 2018 – 2021 e entrega para a análise do documento pela Secretária Municipal de Educação, encaminhamento do documento para a Comissão Coordenadora (COMED) para validação incluindo as notas técnicas.

Para a etapa final do cronograma, foi reservado o período de 13 de agosto a 22 de novembro, nesta fase será realizado a organização e compilação para a realização da Consulta/Audiência pública e entrega do documento da Avaliação do PME Versão Final à Secretária de Educação

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	73.80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL*	92,07	Dados demográficos 2016- Censo- IBGE – Dados Internos SEMED por meio do SGE
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche		



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	40,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL*	82,70%	Dados demográficos 2016- Censo- IBGE – Dados Internos SEMED por meio do SGE

O cenário geral constatado foi de crescimento do acesso à educação infantil nas faixas etárias de 0 a 3 anos e no atendimento de 4 a 5 anos, mas muitos desafios para o alcance da meta ainda foram percebidos, tanto no que se refere ao indicador, quanto para extratos populacionais específicos.

Em relação ao acesso da população de 0 a 3 anos ocorreu um crescimento entre os anos de 2015 a 2018, esta trajetória tem sido percebida no município, já que houve construção e ampliação de instituições de Ed. Infantil na rede municipal.

A Secretaria Municipal de Educação desconhece as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos que estão fora da escola, pois não há procura por vaga nas unidades de ensino, dificultando a precisão dos dados obtidos.

Devido ao constante crescimento da população e dados de demanda junto a Ed. Infantil, registramos dificuldade de atendimento das matrículas, com destaque para o bairro de Ilhotinha e Centro uma vez que se registra procura para matrículas nos Centros de Ed. Infantil Vó Rosa e Vovô Juca.

II - Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97%	Situação Educacional dos Municípios Catarinenses - FIESC 2015.
	DADO MUNICIPAL	85,46%	Dados demográficos 2016- Censo- IBGE – Censo Escolar 2017



Em relação à população de 6 a 14 anos que estão fora da escola constata-se que a migração é um fator relevante para este cenário. Como medida preventiva, a Secretaria de Educação dispõe do sistema APOIA online em parceria com o Conselho Tutelar e Ministério Público. Sendo que todos os alunos que buscam vaga nas unidades escolares, dessa faixa etária, são atendidos. Os estudantes dessa faixa etária, que estudam fora do município na rede pública ou privada, não constam nos dados do indicador.

III - Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual a população de 15 a 17 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	76.90%	IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	69.41%	Censo - IBGE - Dados demográficos 2016 – dados internos SEMED por meio da SGE e estadual via SISGESC

Levando-se em consideração que a clientela atendida pela Rede Municipal de Ensino é da educação infantil e ensino fundamental, todos os alunos do ensino fundamental que buscam vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino são atendidos e a maioria conclui a etapa na idade recomendada, ficando a cargo da esfera estadual a garantia de vagas e conclusão do Ensino Médio. Além disso, existem alunos que frequentam o Ensino Médio nas cidades vizinhas.

O município para atingir a meta do PME busca ações junto à rede estadual de ensino.

IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva



Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010
	DADO MUNICIPAL	100%	ESUS – Censo Escolar 2017
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e /ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010
	DADO MUNICIPAL	100%	ESUS – Censo Escolar 2017

Referente à educação inclusiva percebe-se que o município alcançou a meta prevista e as estratégias estão em andamento ou concluídas. O município conta com 03 (três) salas de AEE (atendimento educacional especializado), os educandos participam do ensino regular e são atendidos nas salas de atendimento especializados no contraturno e a rede municipal oferece monitor para acompanhar o aluno com deficiência na sala regular.

V- Meta sobre Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (Nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	5.88%	ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) / INEP - 2016 (Resultado em: http://inepdata.inep.gov.br/)



	DADO MUNICIPAL	5.88%	ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) / INEP - 2016 (Resultado em: http://inepdata.inep.gov.br/)
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	13.24%	ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) / INEP - 2016 (Resultado em: http://inepdata.inep.gov.br/)
	DADO MUNICIPAL	13.24%	ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) / INEP - 2016 (Resultado em: http://inepdata.inep.gov.br/)
Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	41.61%	ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) / INEP - 2016 (Resultado em: http://inepdata.inep.gov.br/)
	DADO MUNICIPAL	41.61%	ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) / INEP - 2016 (Resultado em: http://inepdata.inep.gov.br/)

Ao analisarmos os resultados da Prova ANA, percebe-se uma melhoria significativa nos níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos alunos do 3º ano. Ainda que os resultados sejam positivos, o município continua agindo para o alcance da meta. O município tem proporcionado aos professores formações continuadas específicas para as turmas de 1º ao 3º ano, aderiu ao PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), garante aos alunos os seus direitos de aprendizagem e prioriza os professores efetivos para permanecerem nas mesmas turmas de alfabetização.

VI - Meta sobre Educação Integral



Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	17,70%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	38,26%	Censo Escolar - 2017 (Abrangência Municipal)
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
82%	DADO OFICIAL	60%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	75%	Dados internos SEMED por meio do SGE – 2017 (Abrangência Municipal)

Os índices alcançados ainda são pequenos, porém a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza para os estudantes em contraturno: aula de música, dança, AEE e reforço educacional. A intencionalidade do município é que tenha mais projetos para abranger mais alunos, fazendo assim, com que a meta seja alcançada. Para isso, faz-se necessário um trabalho conjunto com o Governo Federal com construções e/ou ampliações de escolas para atendermos mais alunos e alcançar a meta.

VII - Meta 7 - IDEB

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.0	DADO OFICIAL	6.3	Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br – 2017 (Abrangência Municipal)
	DADO MUNICIPAL	6.3	Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br (Abrangência Municipal)



Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
4.9	DADO OFICIAL	5.4	Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br – 2017 (Abrangência Municipal)
	DADO MUNICIPAL	5.4	Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br – 2017 (Abrangência Municipal)
Indicador 7C	Média do IDEB do ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
5.2	DADO OFICIAL	3.3	Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br - 2017 (Abrangência Estadual)
	DADO MUNICIPAL	3.3	Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br - 2017 (Abrangência Estadual)

Meta cumprida pelo município.

O Índice de Desenvolvimento Básico do município de Ilhota obteve um aumento significativo em relação aos dados anteriores e para que a crescente continue o município mantém ações que visam o aprimoramento dos profissionais da educação. A implantação de laboratório de informática e melhoria na infraestrutura das escolas, realizadas pela secretaria de educação, contribuem para o melhor desenvolvimento dos educandos.

VIII - Escolaridade Média

Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população do estado de Santa Catarina de 18 a 29 anos de idade
--------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL	9,8	SIMEC
	DADO ESTADUAL	10,4	SIMEC
Indicador 8B	Escolaridade média da população do estado de Santa Catarina de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL	7,8	SIMEC
	DADO ESTADUAL	9,7	SIMEC
Indicador 8C	Escolaridade média da população do estado de Santa Catarina de 18 a 29 pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL	7,9	SIMEC
	DADO ESTADUAL	8,8	SIMEC
Indicador 8D	Razão entre e a escolaridade média do estado de Santa Catarina de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	86,6%	SIMEC
	DADO ESTADUAL	82,1%	SIMEC

Os indicadores, no que se refere aos dados municipais, não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes para consulta quanto aos dados requisitados.

Em relação à população de 18 a 29 anos para aumentar a escolaridade para 12 anos, faz-se necessário o empenho de todos. Essa clientela está na rede estadual de ensino e o índice de evasão é muito grande. O município atende as necessidades que lhe compete.

IX - Elevação da Taxa de Alfabetização

Meta 9: Incentivar a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa sete por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
--------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
97%	DADO OFICIAL	94.7%	IBGE/Censo Populacional – 2010 - SIMEC
	DADO MUNICIPAL	94.7%	IBGE/Censo Populacional – 2010 - SIMEC
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
14%	DADO OFICIAL	28%	IBGE/Censo Populacional – 2010 - SIMEC
	DADO MUNICIPAL	28%	IBGE/Censo Populacional – 2010 - SIMEC

No que diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais o município já vem auxiliando nas realizações das estratégias conforme lhe compete. O município não possui dados precisos desse indicador para realizar ações específicas de incentivo à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais.

X- Educação de Jovens e Adultos

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	2,8%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO ESTADUAL	1,3%	Censo da Educação Básica 2015



Em relação à oferta de 25% da matrícula da educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio integrada à Educação Profissional, segundo dados de 2015, via SIMEC, consta que o município não contava com nenhuma matrícula.

O município é pequeno e os estudantes procuram pela oferta de educação profissional nas cidades vizinhas.

XI - Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Total de escolas que potencialmente poderiam oferecer ensino técnico profissionalizante.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2	DADO OFICIAL	0	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)
	DADO MUNICIPAL	0	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

O Ensino Profissional não é ofertado no município de Ilhota, somente nas cidades vizinhas. Como incentivo, o município oferta transporte escolar para os estudantes dessa modalidade.

XII - Meta sobre a Educação Superior

Meta 12 – Contribuir para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	14.9%	SIMEC
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



33%	DADO OFICIAL	11.6%	SIMEC
	DADO MUNICIPAL		

Os indicadores não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados.

O município de Ilhota disponibiliza o transporte para universitários, para as cidades vizinhas, com rotas alternativas para ter acesso a todas as universidades próximas e bolsa de estudo para os funcionários públicos municipais que prestam serviço, na sua área de atuação, na prefeitura. Hoje, o município oferta cursos de extensão e cursos superiores à distância, em polo de universidade privada. Os incentivos são oportunizados à população que pretende cursar o nível superior.

XIII - Educação Superior

Meta 13 – Incentivar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Indicador 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior no Estado de Santa Catarina		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	69,5%	INEP/Censo da Educação Superior – 2015 -SIMEC
	DADO ESTADUAL	66,9%	INEP/Censo da Educação Superior – 2015 -SIMEC
Indicador 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior no Estado de Santa Catarina		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	32,1%	INEP/Censo da Educação Superior – 2015 -SIMEC
	DADO ESTADUAL	25,5%	INEP/Censo da Educação Superior – 2015 -SIMEC



Os dados municipais, dos indicadores, não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta.

A rede municipal de ensino sempre busca incentivar seus profissionais a elevarem seu nível de escolarização, porém o acesso a universidade se dá através dos municípios vizinhos e/ou pelo polo de educação superior à distância do município, sendo esse uma universidade privada.

XIV - Matrículas em Pós Graduação

Meta 14: Incentivar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
60.000	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25.000	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Os indicadores não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados.

O município não oferta universidade com pós-graduação *stricto sensu*.

XV - Formação de Profissionais

Meta 15 - Ampliar, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Ilhota, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incentivando que todos os professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	49,3%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	98,4%	Dados da Secretaria Municipal de Educação (Abrangência Municipal)

O município de Ilhota, através de processo seletivo, garante a contratação de profissionais, prioritariamente, graduado na área de atuação e em seguida em processo de formação na área de atuação.

XVI - Formação em Pós Graduação

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	37,7%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	82,40%	Dados da Secretaria Municipal de Educação (Abrangência Municipal)

Vê-se que, no município, muitos profissionais da educação já realizaram cursos de pós-graduação através de universidades privadas no próprio município (à distância) ou em municípios circunvizinhos. E através da Plataforma Freire a Secretaria de Educação incentiva a todos buscarem cursos de especialização.



O município vem agindo para que o percentual de professores pós-graduados aumente, a fim de alcançar a meta estabelecida. Para isso, o município disponibiliza transporte e gratificação no vencimento base do magistério, segundo a lei complementar nº 47 de 31 de outubro de 2013. As formações continuadas acontecem anualmente, conforme previsto em lei.

XVII - Plano de Carreira

Meta 17 – Garantir o cumprimento do Plano de Carreira, dos(as) profissionais da educação básica pública, de cada sistema de ensino, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, por meio de uma comissão paritária, com a participação dos profissionais do ensino, Conselho Municipal de Educação e entidades sindicais, conforme a legislação em vigor e revisá-lo obrigatoriamente a cada cinco anos, a fim de valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica.

Indicador 17A	Razão entre o salário Nacional e o salário Inicial Magistério Plano de Carreira Municipal	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL	125,22%
	DADO MUNICIPAL	125,22%
Indicador 17B	Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
60%	DADO OFICIAL	82,38%
	DADO MUNICIPAL	71,61%
Indicador 17C	Percentual de aumento anual do piso da carreira do profissional de magistério na rede municipal de ensino	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	



7,64%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	7,64%	leismunicipais.com.br/a/sc/i/ilhota - 2017
Indicador 17D	Valor absoluto do piso na classe inicial da carreira do magistério na rede Municipal de Ensino		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2.298,80	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	2.878,58	Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Ilhota - 2017

Meta alcançada pelo município.

No município de Ilhota, o Plano de Carreira é regido pela Lei Complementar nº 47 de 31/10/2013, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal. A prefeitura garante a remuneração dos profissionais da Educação em conformidade com o piso salarial nacional.

XVIII - Gestão Democrática

Meta 18 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 18A	Existência de plano de cargos e salários do Magistério Público Municipal.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
SIM	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	SIM	Dados da secretaria Municipal de Educação. Lei Municipal 39/2013.
Indicador 18B	Percentual de existência dos grêmios estudantis nas escolas Municipais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	



100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da secretaria Municipal de Educação.
Indicador 18C	Percentual de existência das Associações de Pais e Professores nas Escolas Municipais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		Documentos Internos SEMED
	DADO MUNICIPAL	100%	Documentos Internos SEMED

Meta executada pelo município.

As iniciativas que se referem à gestão democrática estão estruturadas no município, com o Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares, Conselho da Alimentação Escolar, CACS-FUNDEB, Associação de Pais e Professores e Grêmios estudantis. Tais iniciativas visam dar voz e representatividade aos mais diferentes segmentos da sociedade, bem como transparência às ações desempenhadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

XIX - Investimento

Meta 19 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 19A	Investimento público em educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7%	DADO OFICIAL	3.2%	TCE
	DADO MUNICIPAL	3,5%	IBGE - 2015 Portalcidadão.tce.gov.br - 2017
Indicador 19B	Percentual de aplicação de investimento público em educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	27.45%	TCE – SEF
	DADO MUNICIPAL	37,67%	Portalcidadão.tce.gov.br - 2017
Indicador 19D	Aplicação do Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Rede Municipal		



	de Ensino.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	0%	ftp.fnde.gov.br
	DADO MUNICIPAL	39,58%	Prefeitura Municipal de Ilhota – Secretaria de Finanças

O município de Ilhota colabora com a meta com os investimentos na área de educação através das seguintes ações:

- Além de aplicar, anualmente, o mínimo de 25% dos recursos vinculados à educação de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, a lei municipal exige a aplicação mínima de 30%.
- Aplica integralmente os recursos complementares do FUNDEB anualmente;
- Através dos Programas do PAR, busca recursos de transferências voluntárias do Governo Federal;
- Complementa com recursos próprios os recursos dos Programas Federais, advindos de transferências automáticas: PNAE e PNATE, para atender com qualidade os alunos de toda a rede.

Com estas ações, respeitando os limites de capacidade financeira em relação aos investimentos na área educacional, o município de Ilhota contribui para a elevação do percentual do PIB aplicado em educação.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a conclusão da Avaliação do alcance das metas referentes aos anos de 2015 a 2018, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que a Secretaria Municipal de Educação, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais



propostas no PME. Na etapa da Educação Infantil, há a oferta de vaga para crianças de 4 e 5 anos e na faixa de 0 à 3 anos, o município vem aumentando o número de vagas disponíveis. Apesar dos indicadores no ano de 2017 estarem abaixo do percentual estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação promoveu um planejamento educacional, através de ações como as novas construções em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com as ampliações e readequação da estrutura física. No quesito da oferta de ensino de qualidade, todas as ações da Secretaria refletiram na elevação do IDEB alcançado pelo Município. Vale ressaltar também em relação ao Ensino Fundamental – Etapa Inicial, todos os alunos que buscam vagas são atendidos na referida etapa e os alunos da área rural têm acesso a todos os recursos que os alunos da área urbana. Quando se fala de qualidade no ensino, além das ações em relação à estrutura física, material didático, alimentação adequada, o fator capacitação e aperfeiçoamento profissional são fundamentais. A Secretaria de Educação oferta a todos os professores e educadores da rede as capacitações anuais, que visam atualização e aprimoramento das técnicas educacionais. Além disso, através do plano de cargos e salários, todos os professores da rede foram incentivados a buscar formação adequada e especializações, o que reflete num quadro profissional com formação compatível com o desempenho das funções. Em relação ao ensino integral, o Município vem ampliando a oferta de jornada ampliada. Com relação à Educação Especial, o Município atende todas as crianças que precisam ser assistidas, mantendo ainda parceria com a APAE de Ilhota. Já na Etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA, o Município tem parceria com o Estado, disponibilizando transporte e o diretor da unidade. O Estado atende a demanda da EJA no Ensino Fundamental – Etapa Inicial, incentivando a população que não teve acesso a alfabetização e escolarização a retomarem seus estudos. A Secretaria Municipal de Educação preocupou-se também em relacionar as metas do PME às peças orçamentárias, visando assegurar o cumprimento das mesmas. O Plano Plurianual foi planejado de forma que as metas e estratégias estejam contempladas no PPA e na sequência, respectivamente na LDO e nas LOAS. Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas metas, devido à falta de dados oficiais atualizados. Lembramos que, os indicadores são produzidos através do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e na falta de um deles o resultado acaba ficando comprometido. A aferição dos resultados servirá para que as equipes da Secretaria Municipal de Educação possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



ainda aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos. Vale ressaltar que esta versão servirá de subsídio para o debate acerca dos resultados alcançados, podendo derivar recomendações para a alteração da Lei do plano. Após os ajustes, a Comissão encaminhará o documento à Secretaria Municipal de Educação, que poderá rever as políticas, as ações e os programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso necessárias.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-5327



ANEXO



ANEXO 1

Nota técnica

Número: 0001/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 1.1.2

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

1.1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

Análise Técnica: O termo “periodicamente” fica vago dentro do contexto, não sabendo-se em qual momento fazer o levantamento da demanda.

Conclusão: É necessário alterar o termo “periodicamente” para “anualmente”, ficando a redação da seguinte forma:

1.1.2 Realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino



ANEXO 2

Nota técnica

Número: 0002/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 1.1.5

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

1.1.5 Criar até 2018 um sistema on-line, que retrata a fila única de espera para as crianças de creche realizando e publicando, a cada ano, levantamento da demanda manifesta e seguindo critérios estabelecidos pelo COMED, como forma de chamamento público.

Análise Técnica: A meta 1.1.5 do PME foi baseada na estratégia 1.1.4 do PNE. Considerando que o município já dispõe de critérios estabelecidos pelo COMED de chamamento público para as creches, não se vê a necessidade de um sistema on-line, sendo que o município é pequeno e o valor para um sistema deste porte é inviável.

Conclusão: Notou-se a necessidade de alterar a redação da Estratégia 1.1.5, alinhando a estratégia com a estratégia 1.1.4 do PNE, ficando assim a seguinte redação:

1.1.5 Estabelecer, durante a vigência do PME, normas e procedimentos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, seguindo critérios estabelecidos pelo COMED.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino

ANEXO 3

Nota técnica

Número: 0003/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 1.1.7

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

1.1.7 Assegurar que as instituições de Educação Infantil, pública assumam a responsabilidade de manutenção básica (lâmpadas, torneiras...), contados a partir da promulgação deste plano em parceria com as APPs e Secretaria Municipal de Educação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Análise Técnica: Não há necessidade de transferir esta responsabilidade para as APPs, considerando que os serviços de manutenção e mão de obra são escassos, nos bairros, dificultando os trâmites orçamentários.

Conclusão: Alterar a redação do texto para:

1.1.7 Assegurar que a manutenção básica, prioritária, das instituições de Educação Infantil pública, seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino



ANEXO 4

Nota técnica

Número: 0004/2017

Assunto: Supressão de parte da estratégia 1.1.8

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

1.1.8 Adequar durante toda a vigência deste plano as instituições de educação infantil, no mínimo uma instituição anualmente, aos parâmetros básicos de infraestrutura e normas de acessibilidade de acordo com a legislação federal, bem como de aquisição de equipamentos visando à expansão e a melhoria de rede física.

Análise Técnica: Não se vê a necessidade do aposto “no mínimo uma instituição anualmente”, sendo que o município realiza as adequações de infraestrutura e normas de acessibilidade de acordo com os recursos disponíveis.

Conclusão: Suprimir a frase “no mínimo uma instituição anualmente”, ficando assim a redação:

1.1.8 Adequar durante toda a vigência deste plano as instituições de educação infantil aos parâmetros básicos de infraestrutura e normas de acessibilidade de acordo com a legislação federal, bem como de aquisição de equipamentos visando à expansão e a melhoria de rede física.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino

ANEXO 5

Nota técnica

Número: 0005/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 1.1.10

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

1.1.10 Instituir em dois anos, por meio do COMED critérios para realizar a avaliação da Educação Infantil, no que se refere a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Análise Técnica: a nota não esclarece o período de avaliação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Conclusão: É necessário alterar a redação da estratégia 1.1.10 no que diz respeito a periodicidade da avaliação.

1.1.10 Instituir em dois anos, por meio do COMED critérios para realizar, anualmente, a avaliação da Educação Infantil, no que se refere a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes e instituir a comissão avaliadora.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino



ANEXO 6

Nota técnica

Número: 0006/2017

Assunto: Suprimir a redação da estratégia 1.1.11

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

1.1.11 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

Análise Técnica: Não há no município creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social.

Conclusão: É necessário suprimir a estratégia 1.1.11.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino



ANEXO 7

Nota técnica

Número: 0007/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 1.1.14

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

1.1.14 Estimular gradualmente até o final da década o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Análise Técnica: O município está recebendo 8 (oito) novos loteamentos e a previsão é de que o aumento da população seja de aproximadamente 55% nos próximos 10 (dez) anos, sendo assim nossa prioridade é que sejam atendidas em tempo integral todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos para seguir o que tange o lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, no artigo 31, itens II e III

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

Conclusão: É necessário alterar a redação da estratégia 1.1.14 no que diz respeito a idade do atendimento integral, ficando da seguinte forma:

1.1.13 Estimular, gradualmente, até o final da década o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido na lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, no artigo 31, itens II e III

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino

ANEXO 8

Nota técnica

Número: 008/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta I do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.



Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta I deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.

Conclusão: Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta I, seguindo a sequência.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Equipe técnica

Comissão Coordenadora - COMED (Conselho Municipal de Educação)

Secretária de Educação – Andréa Cordeiro Quintino



ANEXO 9

Nota técnica

Número: 0009/2017

Assunto: Supressão da estratégia 2.1.5.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

2.1.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

Análise Técnica: Observa-se que o município não necessita de tais adequações.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 10

Nota técnica

Número: 0010/2017

Assunto: Alteração e unificação na redação das estratégias 2.1.11, 2.1.12 e 2.1.13 para alinhamento ao PNE

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Compara-se

2.1.11 Assegurar que, em um ano após a autorização do Conselho Municipal de Educação a instituição de Ensino Fundamental, seja pública e/ou privada tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação e da comunidade nelas envolvidos, seus projetos pedagógicos próprios;

2.1.12 Atualizar anualmente, o projeto-político-pedagógico (PPP), das instituições públicas e privadas de Ensino fundamental, e definir o processo de inclusão escolar com a participação dos profissionais de educação e da comunidade escolar;

2.1.13 Garantir que sejam contemplados nos PPPs das escolas, de cada sistema de ensino, no primeiro ano de vigência deste Plano, ações com abordagens sobre as diversidades culturais, manifestações artísticas de diversas ordens conforme legislação em vigor;

Análise Técnica: As 3 (três) estratégias tem o como foco o PPP (projeto político pedagógico) das escolas, sendo assim, percebe-se a necessidade de agrupar as estratégias numa só para que não haja redundância.

Conclusão: É necessário reformular a redação da estratégia 2.1.11 agrupando com a 2.1.12 e 2.1.13, ficando da seguinte forma:

2.1.10 Assegurar que, em um ano após a autorização do Conselho Municipal de Educação a instituição de Ensino Fundamental, seja pública e/ou privada tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação e da comunidade nelas envolvidos, seus projetos pedagógicos próprios, atualizando-os anualmente e contemplando ações com abordagens sobre as diversidades culturais, manifestações artísticas de diversas ordens conforme legislação em vigor.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 11

Nota técnica

Número: 0011/2017

Assunto: Supressão da estratégia 2.1.17

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Analisa-se

2.1.17 Incluir o profissional de Educação Física na elaboração dos projetos de construção e ampliação de unidades escolares e espaços físicos da rede municipal para a prática de atividade física e desportiva, quando necessário.

Análise Técnica: De acordo a lei complementar nº 47, DE 31/10/2013, Anexo III, o profissional de Ed. Física não tem responsabilidade e/ou função de acompanhar a elaboração dos projetos de construção e ampliação de unidades escolares e espaços físicos da rede municipal.

Conclusão: É necessário suprimir esta estratégia.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 12

Nota técnica

Número: 0012/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 2.1.18.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

2.1.18 Equipar as salas de aulas, sob responsabilidade de cada rede de ensino, no prazo de três anos com material tecnológico didático-pedagógico de apoio ao trabalho docente, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Análise Técnica: *Constata-se que o material tecnológico didático-pedagógico é de uso coletivo.*

Conclusão: *Substituir o termo “as salas de aulas” por “as escolas” e passar de “três” para “cinco” anos.*

2.1.14 Equipar as escolas, sob responsabilidade de cada rede de ensino, no prazo de cinco anos com material tecnológico didático-pedagógico de apoio ao trabalho docente, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 13

Nota técnica

Número: 0013/2017

Assunto: Supressão de parte da estratégia 2.1.19.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

2.1.19 Adquirir no prazo de 5 anos, sob responsabilidade de cada rede de ensino novos equipamentos de informática a fim de criar ou ampliar os laboratórios da rede, oportunizando cursos a toda a comunidade;

Análise Técnica: *Os laboratórios de informática atendem todos os alunos da unidade escolar, não disponibilizando horário para a comunidade e/ou funcionários para este fim.*

Conclusão: *Suprimir o termo “oportunizando cursos a toda a comunidade”*

2.1.16 Adquirir no prazo de 5 anos, sob responsabilidade de cada rede de ensino novos equipamentos de informática a fim de criar ou ampliar os laboratórios da rede;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 14

Nota técnica

Número: 0014/2017

Assunto: Supressão da estratégia 2.1.22

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

2.1.22 Buscar quando necessário parcerias privadas, sem fins lucrativos, a fim de ampliar projetos esportivos de outras modalidades.

Análise Técnica: Não há como garantir que as instituições privadas do município tenham interesse em financiar tais projetos.

Conclusão: É necessário suprimir a estratégia

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 15

Nota técnica

Número: 0015/2017

Assunto: Supressão da estratégia 2.1.25

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

2.1.25 Manter e executar, anualmente eventos esportivos abertos à participação da comunidade em geral, a fim de incentivar a prática esportiva.

Análise Técnica: A estratégia não contribui para o alcance da meta número 2.

Conclusão: É necessário suprimir a estratégia

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 16

Nota técnica

Número: 0016/2017

Assunto: Supressão da estratégia 2.1.27.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

2.1.27 Buscar por meios de projetos a captação de recursos provenientes de parcerias públicas e privadas que desdobrem em incentivos para a prática de esporte e cultura e a promoção de eventos quando necessário.

Análise Técnica: *Esta captação de recursos seria de competência das fundações de esporte e cultura.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 17

Nota técnica

Número: 0017/2017

Assunto: Supressão da estratégia 2.1.28.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

2.1.28 Criar um grupo de trabalho (G.T) de Educação Física na rede municipal tendo como objetivo planejar atividades voltada a área esportiva nas unidades escolares com encontros bimestrais, a partir da aprovação do plano.

Análise Técnica: *O planejamento de atividades voltada a área esportiva, nas unidades escolares, são atribuições inerentes do professor de educação física e as reuniões pedagógicas, na escola, já cumprem este papel.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 18

Nota técnica

Número: 0018/2017

Assunto: Supressão de termos da redação da estratégia 2.1.29 e unificação com a estratégia 2.1.30

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

2.1.29 Desenvolver em parceria com o departamento de cultura, projetos culturais que envolvam música, dança e teatro, de acordo com as necessidades das comunidades escolares, a fim de realizar anualmente, uma mostra de talentos aberta ao público em geral, a partir da vigência deste plano.

2.1.30 Realizar projetos de incentivo a cultura, mensalmente na praça, com foco em leitura, contação de história, feira de livros, momento de autógrafos com o autor.

Análise Técnica: *A mostra dos trabalhos realizados devem ocorrer de acordo com a proposta pedagógica da escola*

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia 2.1.29 e suprimir a redação da estratégia 2.1.30*

2.1.20 Desenvolver em parceria com o departamento de cultura, projetos de manifestações culturais, de acordo com a necessidade das comunidades escolares, com mostra aberta ao público em geral, a partir da vigência deste plano.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



ANEXO19

Nota técnica

Número: 0019/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta II do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta II deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta II, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 20

Nota técnica

Número: 0020/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.3

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.3 Promover a relação das escolas municipais e estaduais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

Análise Técnica: *As escolas municipais e estaduais não possuem estrutura para se tornarem polos, principalmente integrada ao currículo, faltando recurso financeiro para a execução de tal estratégia.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 3.1.3.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 21

Nota técnica

Número: 0021/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.5

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.5 Incentivar o fomentar da expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações e das pessoas público da educação especial;

Análise Técnica: Não cabe ao município fomentar a expansão de matrícula gratuitas no ensino médio, sendo responsabilidade do estado a oferta.

Conclusão: Suprimir a estratégia 3.1.5.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 22

Nota técnica

Número: 0022/2018

Assunto: Correção da grafia da estratégia 3.1.7

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.7 Monitor em parceria com a rede municipal, a matrícula do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, ambos de matrícula obrigatória;

Análise Técnica: Corrigir a grafia da palavra “monitor” para “monitorar”.

Conclusão: É necessário suprimir a estratégia

3.1.5 Monitorar em parceria com a rede municipal, a matrícula do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, ambos de matrícula obrigatória;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 23

Nota técnica

Número: 0023/2017

Assunto: Supressão das estratégias 3.1.10 e 3.1.11

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.10 Manter a redimensão da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;

3.1.11 Estimular o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

Análise Técnica: Não é de competência do município manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno bem como atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, sendo essa competência da rede estadual de ensino.

Conclusão: É necessário suprimir as estratégias 3.1.10 e 3.1.11

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 24

Nota técnica

Número: 0024/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 3.1.12

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.12 Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão;

Análise Técnica: O município se responsabiliza em divulgar políticas de prevenção à evasão, sendo que é de responsabilidade do estado o Ensino Médio.

Conclusão: Alterar a redação para que o município consiga cumprir a meta.

3.1.9 Divulgar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 25

Nota técnica

Número: 0025/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.14

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.14 Incentivar e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho;

Análise Técnica: A nível de ensino médio a celebração entre empresas e escolas para oportunizar estágio é de responsabilidade do sistema estadual de ensino.

Conclusão: Suprimir a estratégia 3.1.14

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 26

Nota técnica

Número: 0026/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.15

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.15 Acompanhar a avaliação, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma;

Análise Técnica: Cumprir a Lei Complementar 170/1998 que trata do número de estudantes por turma no ensino médio é de competência da rede estadual de ensino.

Conclusão: Suprimir a estratégia 3.1.15

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 27

Nota técnica

Número: 0027/2017

Assunto: Supressão da redação nas estratégias 3.1.16, 3.1.17 e 3.1.18

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.16 Acompanhar a formulação e implementação, progressivamente, da política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure: Plano Municipal de Educação – 2015/2025 a. A expansão gradual do número de escolas públicas de Ensino Médio, de acordo com as necessidades de infraestrutura identificadas ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;

3.1.17 Assegurar que não seja autorizado o funcionamento de novas escolas fora dos padrões especificados acima;

3.1.18 Adaptar, em dois anos, a escola existente, para que atenda aos padrões mínimos estabelecidos;

Análise Técnica: A política de gestão da infraestrutura física, a autorização do funcionamento de novas escolas e a adaptação para os padrões mínimos exigidos compete a rede estadual de ensino.

Conclusão: Suprimir as estratégias acima citadas.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 28

Nota técnica

Número: 0028/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.19

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.19 Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50% e, em 10 anos, 100% das escolas disponham de equipamento de informática para a modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem;

Análise Técnica: Não compete a rede municipal assegurar a disponibilidade de tais equipamentos ao Ensino Médio.

Conclusão: Suprimir a estratégia 3.1.19

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 29

Nota técnica

Número: 0029/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 3.1.20

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.20 Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas;

Análise Técnica: *A educação não é responsável pela criação, comprometendo-se com o monitoramento dessa estratégia.*

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia.*

3.1.11 Monitorar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 30

Nota técnica

Número: 0030/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.21

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.21 Assegurar a autonomia das escolas tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos, para a manutenção do cotidiano escolar;

Análise Técnica: *O município não é responsável por assegurar a autonomia das escolas estaduais, comprometendo-se com o monitoramento dessa estratégia.*

Conclusão: *Suprimir a redação da estratégia 3.1.21*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO: 31

Nota técnica

Número: 0031/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.22

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.22 Adotar medidas para ampliar a oferta de vagas escolares, nos turnos diurno e noturno, de modo a garantir o atendimento adequado inclusive dos alunos que trabalham;

Análise Técnica: A rede municipal de ensino não tem autonomia nem recursos financeiros destinados a ampliação de ofertas de vagas escolares para o ensino médio.

Conclusão: Suprimir a estratégia acima citada.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 32

Nota técnica

Número: 0032/2017

Assunto: Supressão da estratégia 3.1.23

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.23; Estimular uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino;

Análise Técnica: O município não é responsável por estimular essa ação.

Conclusão: Suprimir a estratégia 3.1.23

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 33

Nota técnica

Número: 0033/2017

Assunto: Supressão das estratégias 3.1.24, 3.1.25, 3.1.26, 3.1.27, 3.1.28, 3.1.29, 3.1.30, 3.1.31, 3.1.32, 3.1.33, 3.1.34, 3.1.35 e 3.1.41

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.24 - Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, com a colaboração de empresários e público;

3.1.25 – *Ampliar a rede de instituições de educação profissional, de modo a aumentar a oferta de cursos básicos, destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, desde que essa oferta não prejudique as ações para a elevação da escolaridade;*

3.1.26 – Garantir vagas, cursos ou atividades de formação profissional pública, específicas para alunos com necessidades educativas especiais;

3.1.27 – Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente;

3.1.28 - Implantar programas de formação continuada para docentes e funcionários das áreas técnica e administrativa que atuam na educação profissionalizante,

3.1.29 Implantar, junto com os Ministérios do Trabalho e da Educação, com o governo estadual e municipal, bem como com a iniciativa privada, novos centros de educação profissional e tecnológica, com uma maior oferta de vagas para a formação de Nível Médio;

3.1.30 Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada nas instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta permanente de vagas, adaptando-as às novas exigências da sociedade;

3.1.31 Contribuir para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica de qualificação profissional que incorpore uma concepção integral de educação, e para a apropriação de novas tecnologias de forma emancipatória, utilizando-a para o desenvolvimento da inteligência e como instrumento de integração social;

3.32 Estimular cursos de aprimoramento profissional para trabalhadores, a fim de inseri-los no mercado de trabalho com maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda;

3.33 Incentivar que, no prazo máximo de dois anos, as escolas públicas do Ensino Profissionalizante possibilitem o acesso a laboratórios de informática, de acordo com as novas exigências do mundo do trabalho;

3.34 Incluir, em quaisquer cursos de formação profissional, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social;

3.35 Implementar políticas de avaliação das instituições que oferecem educação tecnológica e formação profissional, visando garantir o controle social da qualidade da educação mediante a efetiva participação da comunidade;

3.1.41 Associar, sempre que possível, ao Ensino Médio, para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional.



Análise Técnica: O município não oferta ensino profissionalizante e não possui autonomia de gestão financeira para o alcance de tais estratégias.

Conclusão: Suprimir as estratégias 3.1.24, 3.1.25, 3.1.26, 3.1.27, 3.1.28, 3.1.29, 3.1.30, 3.1.31, 3.1.32, 3.1.33, 3.1.34, 3.1.35 e 3.1.41

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 34

Nota técnica

Número: 0034/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.37

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.37 Formular e implementar, progressivamente, política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure: a. No prazo de três anos, a contar da vigência deste plano, o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem; b. A ampliação da oferta de vagas, de tal modo que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de Ensino Médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos entre Ensino Fundamental e Médio.

Análise Técnica: A rede municipal de ensino não tem como implementar política de gestão da infraestrutura física no Ensino Médio.

Conclusão: Suprimir a estratégia acima citada.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 35

Nota técnica

Número: 0035/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 3.1.38

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.38 Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;

Análise Técnica: Não compete ao município melhorar o aproveitamento do Ensino Médio e sim monitorá-lo.

Conclusão: Substituir na redação o termo “melhorar” por “monitorar” 3.1.38

3.1.12 - Monitorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 36

Nota técnica

Número: 0036/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 3.1.39

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.39 Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para o tempo médio gasto na conclusão deste nível;

Análise Técnica: Não compete ao município reduzir a repetência e evasão do Ensino Médio.

Conclusão: Alterar a redação da estratégia 3.1.39 garantindo o monitoramento da redução de repetência e evasão.

3.1.13 Monitorar a situação de repetência e evasão, de forma a diminuir o tempo médio gasto na conclusão deste nível;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 37

Nota técnica

Número: 0037/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.40

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

3.1.40 Assegurar que, até o final de vigência deste plano, todos os professores do Ensino Médio possuam diploma de nível superior, oferecendo, inclusive, oportunidades de formação àqueles que não a possuem;

Análise Técnica: Não compete ao município assegurar que os professores de Ensino Médio possuam diploma de nível superior.

Conclusão: Suprimir a redação da estratégia.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO: 38

Nota técnica

Número: 0038/2017

Assunto: Adição de estratégias.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico:

3.1.16 Ofertar através de convênio transporte escolar aos alunos de ensino médio do município de acordo com a legislação estadual.

3.1.17 Promover programas pedagógicos de orientação vocacional e de estímulo ao ingresso no Ensino Médio aos alunos concluintes do Ensino Fundamental.

Análise Técnica: A equipe técnica percebeu que essa estratégia não era contemplada no PME, porém é necessária para garantir o êxito da meta.

Conclusão: Adicionar as estratégias à meta 3.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 39

Nota técnica

Número: 0039/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta III do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta III deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta III, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 40

Nota técnica

Número: 0040/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 4.1.4

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

4.1.4 Assegurar e ampliar, até o terceiro ano de vigência deste plano, o atendimento da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico;

Análise Técnica: *A estratégia já é realizada porém em parceria com outros órgãos da rede.*

4.1.4 Assegurar em parceria com a rede, durante a vigência deste plano, o atendimento da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico;

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia 4.1.4.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 41

Nota técnica

Número: 0041/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 4.1.11

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

4.111 Estabelecer parcerias para instituir, até o segundo ano desse plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Análise Técnica: *A secretaria de educação não tem autonomia para avaliar e supervisionar as instituições privadas deste segmento.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 4.1.11*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 42

Nota técnica

Número: 0042/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 4.1.15

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

4.1.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino

Análise Técnica: *A estratégia é muito abrangente e não condiz com a realidade do município.*

4.1.14 Promover parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e ampliação do atendimento aos estudantes com necessidades especiais matriculados na rede pública de ensino.

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia 4.1.15.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 43

Nota técnica

Número: 0043/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 4.1.19

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

4.1.19 Articular, durante a vigência deste plano, as ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover a colocação das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho;

Análise Técnica: *O que se refere a qualificação profissional não se aplica ao orçamento municipal.*

Conclusão: *Suprimir a redação da estratégia 4.1.19.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 44

Nota técnica

Número: 0044/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 4.1.20 e 4.1.21

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

4.1.20 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.1.21 Incentiva pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Análise Técnica: As estratégias acima já estão contempladas na estratégia 4.1.3

Conclusão: Suprimir a redação da estratégia 4.1.20 e 4.1.21

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 45

Nota técnica

Número: 0045/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta IV do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta IV deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta IV, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 46

Nota técnica

Número: 0046/2017

Assunto: Substituição de termos da redação na estratégia 5.1.1

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

5.1.1 Avaliar e monitorar três vezes ao ano o desenvolvimento dos alunos para garantir a alfabetização de todos até o final do 3º ano, aplicando diagnósticos em nível de rede, a fim de traçar estratégias para intervenção, durante toda a vigência do plano;

Análise Técnica: *Os diagnósticos anuais suprem a necessidade de monitoramento em cada ciclo. .*

Conclusão: *Substituir o termo “três vezes ao ano” por “anualmente”,*

5.1.1 Avaliar e monitorar, anualmente, o desenvolvimento dos alunos para garantir a alfabetização de todos até o final do 3º ano, aplicando diagnósticos em nível de rede, a fim de traçar estratégias para intervenção, durante toda a vigência do plano;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 47

Nota técnica

Número: 0047/2017

Assunto: Supressão das estratégias 5.1.3 e 5.1.4

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

5.1.3 - Manter instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, durante a vigência desse plano, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;

5.1.4 - Manter a realização de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos por meio de provas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação para o ciclo de alfabetização três vezes ao ano, e demais turmas pelo menos uma aplicação anual, durante a vigência desse plano;

Análise Técnica: *As ações previstas nas estratégias 5.1.3 e 5.1.4 já estão contempladas na estratégia 5.1.1.*

Conclusão: *Suprimir as estratégias 5.1.3 e 5.1.4.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 48

Nota técnica

Número: 0048/2017

Assunto: Supressão das estratégias 5.1.6

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

5.1.6 Criar política de alfabetização, até 2024, que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.

Análise Técnica: *O município não pode garantir a permanência dos professores alfabetizadores, pois a escolha é livre tanto para o profissional efetivo quanto para o profissional do processo seletivo.*

Conclusão: *Suprimir as estratégias 5.1.6*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 49

Nota técnica

Número: 0049/2017

Assunto: Supressão da estratégia 5.1.7

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

5.1.7 Implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada à diversidade de métodos e propostas pedagógicas,

Análise Técnica: A estratégia já está contemplada na estratégia 5.1.8

Conclusão: Suprimir as estratégias 5.1.7

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 50

Nota técnica

Número: 0050/2017

Assunto: Supressão da estratégia 5.1.9

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

5.1.9 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

Análise Técnica: A ação já está contemplada na meta 15 e 16

Conclusão: Suprimir as estratégias 5.1.9

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 51

Nota técnica

Número: 0051/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta V do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta V deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta V, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 52

Nota técnica

Número: 0052/2017

Assunto: Supressão de parte da redação da estratégia 6.1.1

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

6.1 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

Análise Técnica: *A demanda de alunos atendida na nossa rede não garante a jornada do professor em uma única escola.*

Conclusão: *Suprimir a expressão “com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola”.*

6.1.1 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 53

Nota técnica

Número: 0053/2017

Assunto: Substituição de termo na redação da estratégia 6.1.2

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

6.1.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

Análise Técnica: Considerando o orçamento municipal não temos condições de “instituir” e sim “aderir”, em regime de colaboração.

Conclusão: Substituir a palavra “instituir” por “aderir”.

6.1.2 Aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 54

Nota técnica

Número: 0054/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 6.1.6

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

6.1.6 - Ampliar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

Análise Técnica: Não há necessidade da delimitação da faixa etária, visto que o atendimento na rede pública já atende, inclusive, 0 (zero) a 3 (três) anos.

6.1.6 - Ampliar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da rede municipal de ensino, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

Conclusão: Alterar a redação da estratégia 6.1.6

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 55

Nota técnica

Número: 0055/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta VI do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta VII deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta VII, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 56

Nota técnica

Número: 0056/2017

Assunto: Alteração da redação da estratégia 7.1.2

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

7.1.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Análise Técnica: *A rede municipal de ensino não tem autonomia sobre as escolas estaduais.*

Conclusão: *Alteração da redação da estratégia 7.1.2*

7.1.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 57

Nota técnica

Número: 0057/2017

Assunto: Alteração da redação da estratégia 7.1.3

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

7.1.3 Assegurar que no último ano de vigência deste plano, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Análise Técnica: *A rede municipal de ensino não tem autonomia sobre as escolas estaduais.*

Conclusão: *Alteração da redação da estratégia 7.1.3*

7.1.3 Assegurar que no último ano de vigência deste plano, todos os (as) estudantes do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 58

Nota técnica

Número: 0058/2017

Assunto: Supressão da estratégia 7.1.9

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

7.1.9 Apoiar a utilização de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;

Análise Técnica: A estratégia 7.1.9 já está contemplada nas metas anteriores.

Conclusão: Suprimir a redação da estratégia 7.1.9

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 59

Nota técnica

Número: 0059/2017

Assunto: Supressão de termos da estratégia 7.1.15

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

7.1.15 Manter, ampliar e apoiar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Análise Técnica: Não temos autonomia sobre as demais secretarias da rede para manter os programas.

Conclusão: Suprimir as palavras "manter, ampliar".

7.1.14 Apoiar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO: 60

Nota técnica

Número: 0060/2017

Assunto: Adição de estratégias.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico:

7.1.15 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Análise Técnica: A equipe técnica percebeu que essa estratégia não era contemplada no PME, porém é necessária para garantir o êxito da meta.

Conclusão: Adicionar as estratégias à meta 7.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 61

Nota técnica

Número: 0061/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta VII do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta VII deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta VII, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 62

Nota técnica

Número: 0062/2017

Assunto: Supressão de parte da redação da estratégia 8.1.2

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.2 Estabelecer, a partir do primeiro ano, a ampliação da oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos no município com a formação de no mínimo um núcleo na margem esquerda e um na margem direita do rio Itajaí-Açú, conforme a demanda existente.

Análise Técnica: A ampliação acontecerá de acordo com a demanda.

Conclusão: Suprimir parte da redação da estratégia 8.1.2

8.1.2 Apoiar a ampliação da oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos no município, conforme a demanda existente.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 63

Nota técnica

Número: 0063/2017

Assunto: Supressão da estratégia 8.1.3

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.3 Estabelecer durante a vigência desse plano parceria com as instituições de educação profissional públicas e privadas para que os alunos de Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos;

Análise Técnica: *O Curso profissionalizante não é ofertado no município.*

Conclusão: *Suprimir da redação da estratégia 8.1.3*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 64

Nota técnica

Número: 0064/2017

Assunto: Supressão da estratégia 8.1.6

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.6 Divulgar, anualmente, por meio dos meios de comunicação os resultados obtidos na Educação de Jovens e Adultos.

Análise Técnica: *A estratégia não esclarece que resultados devem ser divulgados.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 8.1.6*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 65

Nota técnica

Número: 0065/2017

Assunto: Supressão das estratégias 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9 e 8.1.11

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.7 Promover encontro anual entre os profissionais de outros municípios que atuam na educação de Jovens e Adultos para troca de experiência;

8.1.8 Assegurar a formação continuada dos professores atuantes na Educação de Jovens e Adultos, respeitando as peculiaridades da realidade e assegurando metodologia apropriada;

8.1.9 Assegurar durante a vigência deste plano, por meio de parcerias a oferta de informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos;

8.1.11 Assegurar a distribuição de material de alfabetização aos alunos iniciantes da Educação de Jovens e Adultos;

Análise Técnica: *Tais estratégias são oferecidas pelo estado, já que todo o corpo docente do EJA pertence ao estado.*

Conclusão: *Suprimir as estratégias 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9 e 8.1.11.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 66

Nota técnica

Número: 0066/2017

Assunto: Supressão na redação da estratégia 8.1.13

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.13 Ampliar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

Análise Técnica: *Esta estratégia já está contemplada nas estratégias 8.1.2 e 8.1.12*

Conclusão: *Suprimir a redação da estratégia 8.1.13*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 67

Nota técnica

Número: 0067/2017

Assunto: Supressão da estratégia 8.1.14

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.14 Incentivar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

Análise Técnica: *O Município não oferta educação profissional técnica.*

Conclusão: *Suprimir a redação da estratégia 8.1.14*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 68

Nota técnica

Número: 0068/2017

Assunto: Supressão e substituição das estratégias 8.1.15 e 8.1.16.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.15 Acompanhar e monitorar em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca ativa de jovens fora da escola e o acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados.

8.1.16 Identificar motivos de absenteísmo de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino.

Análise Técnica: *Conforme análise técnica a estratégia nacional 8.6 abrange as estratégias a serem suprimidas do PME.*

8.1.7 promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Conclusão: *Suprimir das estratégias 8.1.15 e 8.1.16 e substituir por uma única estratégia.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 69

Nota técnica

Número: 0069/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta VIII do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta VIII deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta VIII, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



ANEXO 70

Nota técnica

Número: 0070/2017

Assunto: Supressão da estratégia 9.1.2

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

9.1.2 Incentivar a promoção de encontro anual entre os profissionais de outros municípios que atuam na educação de Jovens e Adultos para troca de experiência;

Análise Técnica: *A Gerência Regional de Blumenau promove tais encontros, pois não temos autonomia sobre os funcionários do estado.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 9.1.2*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 71

Nota técnica

Número: 0071/2017

Assunto: Correção na grafia da estratégia 9.1.3

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

9.1.3 Incentivara realização de diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

Análise Técnica: Correção da palavra “incentivara” para “incentivar a”

Conclusão: Corrigir a grafia.

9.1.2 Incentivar a realização de diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 72

Nota técnica

Número: 0072/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 9.1.9

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

9.1.9 Acompanhar investimentos técnicos e financeiros em projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visão desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);

Análise Técnica: *A rede municipal não tem autonomia sobre os investimentos da secretaria do estado ou nacional.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 9.1.9*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 73

Nota técnica

Número: 0073/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta IX do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta IX deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta IX, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 74

Nota técnica

Número: 0074/2017

Assunto: Supressão da estratégia 10.1.5

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

10.1.5 Acompanhar a implantação e adesão do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

Análise Técnica: *A rede municipal de ensino não tem autonomia sobre a reestruturação e aquisição de equipamentos na rede física das escolas estaduais.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 10.1.5*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 75

Nota técnica

Número: 0075/2017

Assunto: Supressão das estratégias 10.1.6 e 10.1.7

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

10.1.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos (as);

10.1.7 Incentivar o fomento da produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Análise Técnica: *O currículo da formação de jovens e adultos segue orientações da base curricular estadual, sendo da rede estadual de ensino a responsabilidade de material didático e currículo deste segmento.*

Conclusão: *Suprimir as estratégias 10.1.6 e 10.1.7*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 76

Nota técnica

Número: 0076/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 10.1.9

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

10.1.9 Incentivar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores.

Análise Técnica: Adequar a redação da estratégia 10.1.9 a estratégia nacional 10.1.11

Conclusão: Alterar a redação da estratégia 10.1.9

10.1.6 Divulgar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 77

Nota técnica

Número: 0077/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta X do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta X deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta X, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 78

Nota técnica

Número: 0078/2017

Assunto: Supressão da estratégia 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

11.1.4 Acompanhar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.1.5 Acompanhar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.1.6 Incentivar a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

Análise Técnica: Não há no município educação profissional técnica e não temos autonomia sobre as entidades privadas.

Conclusão: Suprimir a estratégia 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 79

Nota técnica

Número: 0079/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XI do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XI deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XI, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 80

Nota técnica

Número: 0080/2017

Assunto: Supressão da redação nas estratégias 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

12.1.1 Acompanhar a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.1.2 Acompanhar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.1.3 Incentivar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

Análise Técnica: *O município não tem autonomia sobre a estrutura física, recursos humanos e oferta de vagas das instituições públicas de educação superior.*

Conclusão: *Suprimir a redação das estratégias.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 81

Nota técnica

Número: 0081/2017

Assunto: Supressão de parte da redação na estratégia 12.1.4

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

12.1.4 Incentivar o fomento da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas de inglês e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

Análise Técnica: Não há necessidade citar as disciplinas: inglês e matemática, visando atender a toas as áreas específicas.

Conclusão: Suprimir parte da redação.

12.1.1 Incentivar o fomento da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Rua Frei Jacinto, 30 - Centro - Ilhota - SC
Fone: (47) 3343-1104
educacao@ilhota.sc.gov.br



ANEXO 82

Nota técnica

Número: 0082/2017

Assunto: Supressão das estratégias 12.1.11 e 2.1.12

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

12.1.11 Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.1.12 Acompanhar a ampliação, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Análise Técnica: *O município não tem autonomia sobre as ações de apoio técnico e financeiro do governo federal.*

Conclusão: *Suprimir as estratégias 12.1.11 e 12.1.12*
Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 83

Nota técnica

Número: 0083/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XII do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XII deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XII, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 84

Nota técnica

Número: 0084/2017

Assunto: Supressão das estratégias 13.1.2 e 13.1.4

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

13.1.2 Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, ressaltando as demandas e necessidades das redes de educação básica;

13.1.4 Incentivar a elevação gradual da taxa frequência e conclusão os cursos de graduação;

Análise Técnica: *Não compete ao município a melhoria dos cursos de pedagogia e licenciaturas, bem como a elevação da taxa de frequência e conclusão dos cursos de graduação.*

Conclusão: *Suprimir as estratégias 13.1.2 e 13.1.4*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 85

Nota técnica

Número: 0085/2017

Assunto: Supressão das estratégias 13.1.5; 13.1.8 e 13.1.11

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

13.1.5 Estimular políticas públicas que contribuam para facilitar o acesso de vagas nas instituições públicas de Educação Superior e Pós-graduação;

13.1.8 Apoiar políticas públicas que facilitem às minorias desfavorecidas, o acesso à educação superior e a pós-graduação;

13.1.11 Contribuir com políticas públicas que visem a aumentar a oferta de Educação Superior para a faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da vigência deste plano;

Análise Técnica: Não é possível aplicar orçamento municipal a essas estratégias específicas.

Conclusão: Suprimir as estratégias 13.1.5; 13.1.8 e 13.1.11.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 86

Nota técnica

Número: 0086/2017

Assunto: Supressão da estratégia 13.1.10

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

13.1.10 Fortalecer o COMED, com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar, o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão;

Análise Técnica: O COMED já é um instrumento de participação democrática com atribuições voltadas a rede municipal de ensino, não sendo de sua competência o controle social das atividades universitárias.

Conclusão: Suprimir a estratégia 13.1.10

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



ANEXO 87

Nota técnica

Número: 0087/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XIII do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XIII deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XIII, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 88

Nota técnica

Número: 0088/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 14.1.1

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

14.1.1 Expandir o valor das bolsas de pós-graduação stricto sensu;

Análise Técnica: Em 2017 a câmara de vereadores aprovou a lei municipal que diz:

Art. 67 Entende-se por auxílio-escola, o auxílio oneroso aos cofres municipais concedidos a servidores estáveis ou em estágio probatório e servidores em regime de contrato temporário, que efetivamente frequentar curso de nível superior de natureza relativa ao cargo por ele provido no serviço público municipal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 74/2017).

Portanto não é possível expandir bolsa de estudo para pós-graduação.

Conclusão: Suprimir a estratégia 14.1.1

14.1.1 Manter as bolsas de pós-graduação stricto sensu;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 89

Nota técnica

Número: 0089/2017

Assunto: Substituição de termo da redação na estratégia 14.1.2

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

14.1.2 Acompanhar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

Análise Técnica: Não há como acompanhar a expansão do financiamento estudantil sendo que o mesmo é realizado pelo banco.

Conclusão: Substituir a palavra "Acompanhar" por "divulgar".

14.1.1 Divulgar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 90

Nota técnica

Número: 0090/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 14.1.3

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

14.1.3 Implementar ações para favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado;

Análise Técnica: *As ações das estratégias não estão definidas.*

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia 14.1.3 para colaborar com o cumprimento da meta.*

14.1.2 Articular em parceria com o Estado e União a expansão do financiamento da pós-graduação strictu sensu por meio das agências oficiais de fomento, possibilitando assim o acesso dos professores da rede pública municipal a pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 91

Nota técnica

Número: 0091/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 14.1.4

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

14.1.4 Incentivar os profissionais da educação a cursos pós-graduação stricto- sensu no campo da Educação;

Análise Técnica: *Para o cumprimento da estratégia faz-se necessário parceria com outras instituições.*

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia 14.1.4 para colaborar com o cumprimento da meta.*

14.1.3 Incentivar os profissionais da educação a cursos de pós-graduação stricto- sensu no campo da Educação, por meio de parcerias com as universidades.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 92

Nota técnica

Número: 0092/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 14.1.5 e 14.1.6

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

14.1.5 Incentivar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.1.6 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade, bem como a gestão de recursos hídricos na região;

Análise Técnica: *Não é possível aplicar recursos financeiros municipais em pesquisas científicas visto a necessidade de cumprimento da meta 1 e 2 deste PME.*

Conclusão: *Suprimir as estratégias.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 93

Nota técnica

Número: 0093/2017

Assunto: Supressão da estratégia 14.1.7

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

14.1.7 Criar uma lei específica, no primeiro ano de vigência deste plano, no âmbito de cada sistema de ensino, para os profissionais que recebem bolsas lacto- sensu e stricto sensu, estabelecendo critérios para concessão das mesmas.

Análise Técnica: *A referida lei foi criada, mas não aprovada na câmara.*

Conclusão: *Suprimir da estratégia 14.1.7*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 94

Nota técnica

Número: 0094/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XIV do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XIV deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XIV, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 95

Nota técnica

Número: 0095/2017

Assunto: Supressão da estratégia 15.1.1

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

15.1.1 Acompanhar, conjuntamente, o plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado de Santa Catarina;

Análise Técnica: Não compete ao município o acompanhamento a nível de estado.

Conclusão: Suprimir a redação da estratégia 15.1.1

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 96

Nota técnica

Número: 0096/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 15.1.3

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

15.1.3 Criar até o final de vigência desse PME uma plataforma eletrônica para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos dos docentes;

Análise Técnica: *Se adequar a meta nacional*

15.1.2 Divulgar e apoiar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

Conclusão: *alterar a redação da estratégia 15.1.3*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 97

Nota técnica

Número: 0097/2017

Assunto: Supressão da estratégia 15.1.5

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

15.1.5 Estimular os docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, a participar de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação;

Análise Técnica: *A rede municipal de ensino tem em sua maioria docentes efetivos e através do processo seletivo garante a contratação de profissionais da educação graduados ou em processo de formação na área de atuação.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 15.1.5*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 98

Nota técnica

Número: 0098/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XV do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XV deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XV, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 99

Nota técnica

Número: 0099/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 16.1.3

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

16.1.3 Promover duas vezes ao ano, a atualização de professores técnicos desportivos, através de programas de formação com cursos voltados para área de Educação Física visando o aprimoramento;

Análise Técnica: *As formações já estão contempladas na meta 15 deste PME, e na lei complementar nº 70, de 19 de dezembro de 2016, no artigo 181, § 1º que diz: O Poder Público proporcionará o acesso à formação continuada a todo o seu quadro de profissionais em atividade na educação de forma rotativa, priorizando as áreas mais necessitadas.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 100

Nota técnica

Número: 0100/2017

Assunto: Substituição de termo na redação da estratégia 16.1.7

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

16.1.7 Manter portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores(as) da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

Análise Técnica: *Divulgar os portais eletrônicos já existentes pelo governo federal PNLD, não cabendo a esta secretaria a manutenção destes.*

Conclusão: *Substituir o termo “manter portal” por “divulgar os portais” na estratégia 16.1.7*

16.1.6 Divulgar os portais eletrônico para subsidiar a atuação dos professores(as) da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 101

Nota técnica

Número: 0101/2017

Assunto: Substituição de termo na redação da estratégia 16.1.8

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

16.1.8 Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação dos professores(as) e demais profissionais da educação básica, cada qual dentro da sua esfera.

Análise Técnica: Alteração se dá para especificar a pós-graduação ofertada pelo município.

Conclusão: Alteração na redação da estratégia 16.1.8

16.1.8 Manter a oferta de bolsas de estudo para graduação aos professores e demais profissionais da educação, cada qual dentro da sua esfera, e ampliar a oferta gratuita de pós-graduação lato sensu para os professores(as) efetivos na rede municipal de ensino.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 102

Nota técnica

Número: 0102/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XVI do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XVI deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XVI, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 103

Nota técnica

Número: 0103/2017

Assunto: Alteração e junção da redação das estratégias 17.1.4, 17.1.5 e 17.1.6

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

17.1.4 Elaborar a Lei do prêmio do professor alfabetizador, no primeiro ano de vigência desse plano;

17.1.5 Manter, durante a vigência deste plano, a realização do prêmio do professor alfabetizador como incentivo ao profissional do ciclo de alfabetização;

17.1.6 Elaborar em três anos, a Lei que regulamenta o prêmio de destaque ao professor e a gestão que apresentar e desenvolver projetos coerentes e de qualidade profissional;

Análise Técnica: A lei municipal 1911/2018 prevê a premiação dos docentes atuantes em sala de aula nas modalidades: Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.

Conclusão: Alterar as redações unificando numa única estratégia.

17.1.4 Elaborar e manter a lei de premiação das Práticas de Sucesso que apresentar e desenvolver projetos relevantes a realidade escolar e ao desenvolvimento do ensino.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 104

Nota técnica

Número: 0104/2017

Assunto: Supressão e correção da grafia de parte da redação na estratégia 17.1.7

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

17.1.7 Revisar até 2018, o Estatuto do Magistério por meio de uma comissão paritária, com a participação dos profissionais do ensino, conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação e entidades sindicais, conforme a legislação em vigor;

Análise Técnica: *Considerando a demanda de estudos com o PME e o plano de carreira não houve tempo hábil para revisão do Estatuto do Magistério para 2018, necessitando de prorrogação de prazo.*

Conclusão:

17.1.5 Revisar até o final da vigência deste plano, o Estatuto do Magistério por meio de uma comissão paritária, com a participação dos profissionais do ensino, conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação e entidades sindicais, conforme a legislação em vigor;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 105

Nota técnica

Número: 0105/2017

Assunto: Correção da redação na estratégia 17.1.8

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

17.1.8 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares;

Análise Técnica: *Inconformidade de digitação na estratégia 17.1.8*

Conclusão: *Correção de termo na redação.*

17.1.6 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 106

Nota técnica

Número: 0106/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 17.1.12

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

17.1.12 Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação de cada sistema de ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

Análise Técnica: *A referida lei foi criada, mas não aprovada na câmara, em virtude do orçamento municipal.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 107

Nota técnica

Número: 0107/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 17.1.13

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

17.1.13 Contribuir para o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério com dados anuais, em regime de colaboração;

Análise Técnica: *A estratégia não especifica a quais segmentos se referem.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 108

Nota técnica

Número: 0108/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 17.1.14

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

17.1.14 Acompanhar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Estado de Santa Catarina e o município de Ilhota que tem aprovado lei específica que dispõe sobre os planos de Carreira para os(as) profissionais da educação;

Análise Técnica: *Não compete à rede municipal o acompanhamento de repasses de transferências federais para o Estado de Santa Catarina.*

Conclusão: *Suprimir a estratégia.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 109

Nota técnica

Número: 0109/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 17.1.15

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

17.1.15 Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

Análise Técnica: Assegurar o cumprimento da lei 47 de 31/10/2013 no art. 29, Parágrafos 1º e 2º.

§ 1º Para os Professores da Educação Infantil, Professores das Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 1/3 (um terço) desta jornada será desenvolvida com hora-atividade.

§ 2º Para os demais Professores, a jornada de trabalho será de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 1/3 (um terço) da respectiva jornada será desenvolvida com hora-atividade.

Conclusão: Alterar a redação.

17.1.10 Assegurar aos profissionais do magistério 1/3 de hora-atividade da jornada de trabalho de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 110

Nota técnica

Número: 0110/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XVII do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XVII deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XVII, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 111

Nota técnica

Número: 0111/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 18.1.4

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

18.1.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

Análise Técnica: Não cabe à rede municipal o estímulo de outras redes de educação básica;

18.1.4 Estimular, na rede municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

Conclusão: Alterar a redação da estratégia 18.1.4

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 112

Nota técnica

Número: 0112/2017

Assunto: Unificação das estratégias 18.1.8, 18.1.9 e 18.1.11

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

18.1.8 Acompanhar programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

18.1.9 Garantir, até o ano de 2017, a elaboração e execução de lei específica que estabeleça os critérios para eleição do cargo de diretor escolar e Coordenadores de CEIs;

18.1.11 Estabelecer critérios técnicos de mérito e desempenho para a gestão democrática da educação, até 2017, e assegurar condições para sua implementação;

Análise Técnica: Não há lei específica que assegure os critérios de escolha para gestores escolares, necessitando de prazo para a criação da lei.

18.1.7 Garantir, até o último ano de vigência deste plano, a elaboração e execução de lei específica que estabeleça os critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha da gestão escolar.

Conclusão: Unificar as estratégias 18.1.8, 18.1.9 e 18.1.11 para o cumprimento da meta.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 113

Nota técnica

Número: 0113/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 18.1.10

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

18.1.10 Garantir durante a vigência deste Plano, políticas de formação continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos;

Análise Técnica: Não é possível aplicar o orçamento municipal de educação na formação continuada dos diferentes conselhos de Educação.

Conclusão: Suprimir a redação da estratégia 18.1.10

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 114

Nota técnica

Número: 0114/2017

Assunto: Alteração e unificação da redação das estratégias 18.1.12 e 18.1.18

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

18.1.12 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, até 2017;

18.1.18 Implantar e realizar anualmente uma avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão;

Análise Técnica: Não há regulamentação da efetivação e aplicação das estratégias

Conclusão: Alterar e unificar a redação para melhor entendimento.

18.1.8 Aprovar dispositivo legal que regulamenta a avaliação institucional, com a participação efetiva da comunidade escolar, incorporando os resultados no Projeto Político Pedagógico e Plano de Gestão, durante a vigência deste plano.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 115

Nota técnica

Número: 0115/2017

Assunto: Supressão da estratégia 18.1.16

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

18.1.16 Aperfeiçoar a partir do quarto ano de vigência do PME a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário Anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes;

Análise Técnica: *O conselho é mais atuante com reuniões bimestrais ou conforme a necessidade da comunidade escolar.*

Conclusão: *Alteração na redação da estratégia 18.1.16*

18.1.12 Aperfeiçoar a partir do quarto ano de vigência do PME a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de reuniões, periódica) para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins.

Conclusão: *Alteração na redação da estratégia 18.1.16*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 116

Nota técnica

Número: 0116/2017

Assunto: Supressão da estratégia 18.1.17

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

18.1.17 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, por meio dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores;

Análise Técnica: *Os mecanismos de acompanhamento já existem, sendo necessário a divulgação dos mesmos.*

Conclusão: *Alteração na redação da estratégia 18.1.17*

18.1.13 Divulgar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação, por meio dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 117

Nota técnica

Número: 0117/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XVIII do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XVIII deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XVIII, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 118

Nota técnica

Número: 0118/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 19.1.2

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.2 Negociar com o Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor "per capita" repassado ao município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica;

Análise Técnica: Não há como garantir interesse de negociar por parte do estado.

Conclusão: Alterar a redação da estratégia 19.1.2

19.1.2 Solicitar ao Estado a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor "per capita" repassado ao município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 119

Nota técnica

Número: 0119/2017

Assunto: Alteração e unificação da redação nas estratégias 19.1.20, 19.1.21 e 19.1.22

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.20 Projetar a construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Educação, até 2020 um espaço com anfiteatros, auditórios e depósitos;

19.1.21 Adquirir o terreno até em 2021 para a construção da sede da Secretaria Municipal de Educação;

19.1.22 Construir a sede para a Secretaria Municipal de Educação, até 2022 com espaço com anfiteatros, auditórios e depósitos;

Análise Técnica: *Necessita-se de mais prazos tendo como prioridade as reformas e construções das unidades de ensino*

Conclusão: *Alterar e unificar a redação.*

19.1.20 Aquirir terreno e construir a sede para a secretaria municipal de educação, até o término da vigência desse plano, com espaços adequados para seu funcionamento.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 120

Nota técnica

Número: 0120/2017

Assunto: Substituição de parte da redação na estratégia 19.1.25

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.25 Equipar as salas de aulas, sob responsabilidade de cada rede de ensino, no prazo de três anos com material tecnológico didático-pedagógico de apoio ao trabalho docente, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Análise Técnica: *A aquisição de material didático-pedagógico para o trabalho docente está sendo de forma gradativa de acordo com o orçamento do município.*

Conclusão: *Substituir “no prazo de três anos” por “durante a vigência deste plano”.*

19.1.23 Equipar as salas de aulas, sob responsabilidade de cada rede de ensino, durante a vigência deste plano com material tecnológico didático-pedagógico de apoio ao trabalho docente, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 121

Nota técnica

Número: 0121/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 19.1.26

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.26 Adquirir no prazo de 5 anos, sob responsabilidade de cada rede de ensino novos equipamentos de informática a fim de criar ou ampliar os laboratórios da rede, oportunizando cursos a toda comunidade;

Análise Técnica: O item já está contemplado na estratégia 2.1.15 e 2.1.16.

Conclusão: Suprimir a redação da estratégia.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 122

Nota técnica

Número: 0122/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 19.1.28

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.28 Manter anualmente, projetos que contemplem no mínimo três modalidades esportivas com professores habilitados que atendam o tempo livre dos alunos, a fim de incentivar e estimular à prática desportiva, preparando para eventuais competições, durante toda vigência do plano;

Análise Técnica: *Objetiva-se o desenvolvimento integral do educando.*

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia.*

19.1.25 Manter anualmente, projetos de contraturno que contemplem cultura, esporte e reforço escolar para o desenvolvimento integral do educando;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 131

Nota técnica

Número: 031/2017

Assunto: Supressão da estratégia 19.1.30

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.30 Construir ou reformar áreas para a prática de esportes, ampliando ou fazendo manutenções a cada dois anos buscando qualidade nas aulas e atendimento aos alunos;

Análise Técnica: A estratégia é idêntica a estratégia 19.1.19

Conclusão: Excluir a estratégia 19.1.30

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 123

Nota técnica

Número: 0123/2017

Assunto: Supressão da estratégia 19.1.31

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.31 Fazer aquisição de materiais e equipamentos desportivos para todas as escolas e CEIS e departamento de esporte, sempre que necessário;

Análise Técnica: A estratégia é idêntica a estratégia 19.1.29

Conclusão: Excluir a estratégia 19.1.31

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 124

Nota técnica

Número: 0124/2017

Assunto: Alteração da redação na estratégia 19.1.32

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

19.1.32 Financiar, anualmente uma jornada de educação com efetiva participação dos profissionais de educação do município e região, garantindo temas pertinentes e palestrantes de renome;

Análise Técnica: *O município disponibiliza formação continuada para os profissionais de educação do município, de acordo com as especificidades da rede.*

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia de acordo com a realidade do município.*

19.1.27 Financiar, anualmente, formação continuada com efetiva participação dos profissionais de educação do município, garantindo temas pertinentes ao desenvolvimento e qualidade de ensino.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 125

Nota técnica

Número: 0125/2017

Assunto: Alteração na numeração das estratégias da meta XIX do Plano Municipal de Educação do município de Ilhota.

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Análise Técnica: *A equipe técnica viu a necessidade de supressão de algumas estratégias na meta XIX deste PME, fazendo com que a ordem numérica fosse alterada.*

Conclusão: *Alterar a ordem de numeração das estratégias da meta XIX, seguindo a sequência.*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 126

Nota técnica

Número: 0126/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 2.1.31

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

2.1.31 Elaborar e executar, anualmente uma jornada de educação com efetiva participação dos profissionais de educação do município e região, garantindo temas pertinentes e palestrantes de renome.

Análise Técnica: *Essa estratégia já está contemplada na meta 19, estratégia 19.1.32 (nota técnica)*

Conclusão: *Suprimir a estratégia 2.1.31*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 127

Nota técnica

Número: 0127/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 3.1.36

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual

3.1.36 Ampliar, de forma gradativa, o acesso escolar dos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio até o final da vigência deste plano;

Análise Técnica: A secretaria de educação não tem como ampliar o acesso dos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, o que cabe ao município é monitorar, e tal estratégia já está contemplada na estratégia 3.1.7.

Conclusão: Suprimir a estratégia acima citada.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 128

Nota técnica

Número: 0128/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 8.1.12

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

8.1.12 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

Análise Técnica: *Para este segmento, não cabe ao município institucionalizar programas e sim aderir.*

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia 8.1.12*

8.1.6 Aderir programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 129

Nota técnica

Número: 0129/2017

Assunto: Supressão da redação na estratégia 12.1.10

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

12.1. Mapear em parceria a demanda e a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, matemática e inglês considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

Análise Técnica: O município não possui defasagem significativa de profissionais nessas áreas.

Conclusão: Suprimir a redação da estratégia 12.1.10

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



ANEXO 130

Nota técnica

Número: 0130/2017

Assunto: Alteração na redação da estratégia 13.1.9

Responsáveis pela elaboração: Elaine Cristina Custódio, Gizele Russi Schmitt, Silvana Mansoto Bittencourt.

Histórico: Redação atual:

13.1.9 Implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas que atuam no município em parcerias com instituições de Ensino Superior;

Análise Técnica: *O município tem dificuldades em firmar parcerias com instituições de ensino superior.*

Conclusão: Alterar a redação da estratégia 13.1.9

13.1.5 Implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas que atuam no município em parcerias com instituições de Ensino Superior;

Conclusão: *Alterar a redação da estratégia 13.1.9*

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica

Elaine Cristina Custódio

Gizele Russi Schmitt

Silvana Mansoto Bittencourt



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53161





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal da Educação
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Rua Frei Jacinto, 30 - Centro - Ilhota - SC
Fone: (47) 3343-1104
educacao@ilhota.sc.gov.br